

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 51/2024**

1. PROCESSO Nº 70/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de software "Pacote Office Home e Business Original"

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

STAR CITY ELETRONICA INFORMATICA PERIF. E ACES.LTDA
CNPJ/CPF nº 05.858.432/0001-51

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Pacote Office conforme descrição/complemento	1.379,90	1.379,90

Valor total da contratação: R\$ 1.379,90

R\$ 1.379,90	(mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

13

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade

1301

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administrativos

Projeto/Atividade

2

163

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

12833

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339040060000

LOCAÇÃO DE SOFTWARE

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de conforme termo de referência em anexo., contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 51/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito